



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos

1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0084/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/52744

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio do seu Pregoeiro, nomeado, pela Portaria n. 180/2024/GBSES publicada em 25/03/2024, abaixo assinado, comunica aos interessados que o Edital do Pregão em epígrafe, cujo objeto consiste no “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA SECURITÁRIA (SEGURO ESCOLAR) DE ACIDENTES PESSOAIS E COLETIVOS PARA ASSEGURAR ATENDIMENTO AOS ALUNOS E CAMPO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS OFERTADOS PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO”, terá as seguintes alterações:

1 – No ANEXO I - Termo de Referência, página 30, onde se lê:

ITEM	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. ESTIMADA MENSAL	QUANT. ANUAL ESTIMADA
1	0001985	Seguro viagem nacional com as seguintes coberturas mínimas para o período de 24 (meses), que venham ocorrer nas atividades de visitas técnicas, estágios ou práticas curriculares, entre outros em unidades de saúde, com: despesas médicas, hospitalares e/ou odontológicas em caso de acidentes e ou enfermidades; traslado de corpo; regresso sanitário; morte em viagem; morte acidental em viagem; invalidez permanente total ou parcial por acidente em viagem; extravio de bagagem; funeral; internações; conforme condições e especificações constantes no termo de referência. I –No mínimo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por aluno, por morte acidental (MAC); II – No mínimo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por aluno, por invalidez Permanente Total (IPTA) ou Parcial por Acidente (IPA) e III –No mínimo R\$ 3.000,00 (três mil reais) por aluno para atender despesas médico hospitalares e odontológicas (DMHO).	UNIDADE	4.194	50.328

leia-se:

ITEM	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. ESTIMADA MENSAL	QUANT. ANUAL ESTIMADA
1	0003659	cobertura securitária (seguro escolar) de acidente pessoais e coletivo - cobertura securitária (seguro escolar) de acidentes pessoais e coletivos, com as seguintes coberturas mínimas para o período de 60 (sessenta) meses, que venham ocorrer nas atividades de visitas técnicas, estágios ou práticas curriculares, entre outros, no território do estado de mato grosso, com: despesas médicas, hospitalares e/ou odontológicas em caso de acidentes e ou enfermidades; traslado de corpo; regresso sanitário; morte em viagem; morte acidental em viagem; invalidez permanente total ou parcial por acidente em viagem; extravio de bagagem; funeral; internações; conforme condições e especificações constantes no termo de referência. i – no mínimo r\$ 10.000,00 (dez mil reais) por aluno, por morte acidental (MAC); ii – no mínimo r\$ 10.000,00 (dez mil reais) por aluno, por invalidez permanente total (IPTA) ou parcial por acidente (IPA) e iii – no mínimo r\$ 3.000,00 (três mil reais) por aluno para atender despesas médico hospitalares e odontológicas (DMHO)	UNIDADE	4.194	50.328



SESDIC202462631



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

2 – No ANEXO I - Termo de Referência, página 35, onde se lê:

- a) Vigência de 60 meses ou durante a execução dos cursos, 24 horas por dia; Abrangência em todo território nacional;

leia-se:

- a) Vigência de 60 meses ou durante a execução dos cursos, e abrangência em todo território nacional;

3 – No ANEXO I - Termo de Referência, página 40, onde se lê:

Unidade Orçamentária: **21601 – Fundo Estadual de Saúde**

Ação (PAOE): **2521 - Formação e qualificação de trabalhadores do Sistema Único de Saúde, por meio da Escola de Saúde Pública – ESP/MT**

Categoria/Grupo de despesa: **3.3.90**

Fonte de despesa: **1.500.1002**

Elemento de Despesa: **30**

leia-se:

Unidade Orçamentária: **21601 – Fundo Estadual de Saúde**

Ação (PAOE): **2521 - Formação e qualificação de trabalhadores do Sistema Único de Saúde, por meio da Escola de Saúde Pública – ESP/MT**

Categoria/Grupo de despesa: **3.3.90**

Fontes de despesas: **1.500.1002/1.600.0000**

Elemento de Despesa: **39**

Demais informações permanecem inalteradas. Havendo divergências entre o edital e sistema permanece as definidas no edital, conforme item 2.4 do Edital. O Edital e este adendo ficará disponível no portal de Aquisições SIAG, <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> e no site da Secretaria de Estado de Saúde, através do link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico> Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá, 05 de agosto de 2024.

NELSON AUGUSTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial - SES- MT



SESDIC202462631